

Global Office
Programa Internacional – Módulo - Jurídico no Chile

Edital nº
20/2019

O Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas torna público, por meio de Edital, as normas e procedimentos para o Programa Internacional – Módulo Jurídico no Chile. Intercâmbio que será administrado pela instituição brasileira em parceria com a instituição chilena: **UNAB (Universidade Andrés Bello)**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente edital objetiva estabelecer as condições e critérios de seleção para o Programa Internacional – Módulo Jurídico no Chile, que acontecerá de **27 a 30 de janeiro de 2020**, para alunos e ex-alunos de Graduação (Bacharelado e Tecnólogo) e Pós-Graduação da Escola de Direito do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, desde que atendam às exigências deste edital.

2. DO PROGRAMA

- 2.1. O objetivo do Programa Internacional – Módulo Jurídico no Chile é ampliar os conhecimentos e conceitos obtidos nos cursos de graduação e pós-graduação, com abrangência internacional.
- 2.2. É a oportunidade para os estudantes e profissionais, que aspiram agregar esse diferencial de conhecimento acadêmico e profissional ao currículo, interagirem e debaterem temas com professores internacionais da UNAB.
- 2.3. O Módulo será oferecido em **Espanhol** e não será exigida a comprovação de proficiência.
- 2.4. Os principais tópicos a serem abordados serão:
- a) Introdução ao Sistema Constitucional chileno
 - b) Sistema Constitucional chileno
 - c) Organização e atribuições aos Tribunais chilenos
 - d) Procedimentos Cíveis no Chile
 - e) Direito Processual Penal chileno
 - f) Procedimentos Penais no Chile

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, residente e domiciliado no território nacional e habilitado à prática de todos os atos da vida civil, conforme artigo quinto do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
- 3.2. Ser aluno ou ex-aluno de Graduação, presencial, semipresencial ou EaD (Bacharelado e Tecnólogo) e Pós-Graduação Strictu e Latu Senso da Escola de Direito do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.
- 3.3. Não possuir qualquer tipo de pendência na instituição de origem.
- 3.4. Entregar a documentação de inscrição solicitada até a data limite estipulada em calendário.

4. DA INSCRIÇÃO

- a) Para candidatar-se, o candidato deverá se inscrever no link:

<https://form.iotformz.com/929542656/9677>

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada entre os candidatos que, devidamente inscritos, cumprirem todos os requisitos para a candidatura estipulados neste Edital, dentro do prazo estabelecido em calendário.
- 5.2. Será desclassificado o candidato que:
 - a) Não realizar, e/ou não entregar a documentação exigida dentro do prazo estipulado em calendário; e
 - b) Não assinar o Termo de Compromisso até o dia **05/12/2019**.

OBS: A FMU E A UNAB RESERVAM O DIREITO DE ALTERAR A DATA DE INÍCIO DO CURSO OU DE CANCELÁ-LO, NA HIPÓTESE DE NÃO SER ATINGIDO O NÚMERO MÍNIMO DE 15 ALUNOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO.

ADICIONALMENTE, AS INSTITUIÇÕES RESERVAM O DIREITO DE ALTERAR SEU CONTEÚDO E/OU AS VISITAS, DESDE QUE TAIS MELHORIAS E/OU APERFEIÇOAMENTOS PRESERVEM O OBJETIVO ACADÊMICO DO MÓDULO E NÃO IMPORTEM EM ÔNUS ADICIONAL PARA O(A) ESTUDANTE OU NA REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA TOTAL.

6. DA RELAÇÃO DE VALORES E SERVIÇOS OFERECIDOS:

6.1. Será cobrado o valor de **CLP 155.000** (Cento e cinquenta e cinco mil pesos chilenos) pelo Programa Internacional – Módulo Jurídico no Chile.

O Valor deverá ser pago integralmente e diretamente na Universidade Andrés Bello no primeiro dia do início do curso (27/01/2019), na moeda Peso chilena (Peso chileno)

6.2. O valor inclui:

- 20 horas, divididas em sala de aula e visitaç o;
- Visita t cnica e a uma vin cola;
- Coffee Break di rio;
- Certificado internacional, emitido pela Universidade Andr s Bello.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS INTERCAMBISTAS

7.1.   obriga o dos intercambistas

- a) Pagar pelos custos da viagem;
- b) Contratar seguro de sa de internacional que inclua cobertura de falecimento e invalidez por acidente, assist ncia e repatri o de falecidos por qualquer causa e reembolso de gastos m dicos por acidente do benefici rio da bolsa, bem como se responsabilizar por todos os custos da viagem e da estadia em Santiago no Chile, e quaisquer despesas pessoais envolvidas que n o estejam aqui elencadas, no per odo necess rio   participa o nas atividades que ali se desenvolver o;
- c) O aluno concorda em participar de todas as atividades acad micas e culturais que lhe forem dadas a conhecer no pa s de destino e t m conhecimento que sua presen a ser  regida por controle de presen a e participa o;
- d) O aluno est  ciente de que representar  o Centro Universit rio das Faculdades Metropolitanas Unidas no per odo do programa;
- e) Compromete-se, ainda, a apresentar toda e qualquer documenta o extra exigida pelo Global Office, durante e ap s o processo de inscri o.

8. CALENDÁRIO

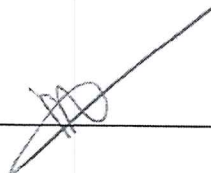
23/out	Início das inscrições pelo link: https://form.jotformz.com/92836363040657
30/nov	Encerramento das inscrições.
02/12 – 06/12	Divulgação do resultado e assinatura do Termo de Compromisso
16/12 – 13/01	Envio do comprovante da compra da passagem aérea, seguro de saúde internacional e hospedagem.
19/dez	Encerramento do prazo para desistência livre de ônus.
27/01 – 30/01	Realização do Módulo Jurídico no Chile

OS ALUNOS DEVERÃO ENTREGAR O COMPROVANTE DA COMPRA DA PASSAGEM AÉREA, SEGURO DE SAÚDE INTERNACIONAL E HOSPEDAGEM ATÉ O DIA 10/01/2020.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Será excluído do processo de seleção do Programa o candidato que não apresentar um ou mais documentos solicitados.
- 9.2. Caso fique impossibilitado de participar do Programa, deverá comunicar imediatamente ao Global Office.
- 9.3. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Global Office do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU.
- 9.4. Em caso de dúvida o aluno deverá contatar o Global Office pelo seguinte endereço eletrônico: carreira@fmu.br

São Paulo, 23 de outubro de 2019.



Manuel Nabais da Furriela

Reitor

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)

I. DADOS PESSOAIS

Nome:	
Data nascimento:	Nacionalidade:
RG:	CPF:
Sexo: Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/>	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	UF:
Telefone Residencial:	Celular:
RA/ID:	E-mail:
Curso:	Semestre:

II. DADOS DOS RESPONSÁVEIS

Nome da Mãe:	
Nome do Pai:	
Nome do Responsável e Parentesco:	
E-mail:	
Residencial:	Celular:

III. INSTITUIÇÃO NO EXTERIOR

Nome:				
Curso:				
INGLÊS	<input type="checkbox"/> Fluente	<input type="checkbox"/> Avançado	<input type="checkbox"/> Intermediário	<input type="checkbox"/> Básico
ESPAÑHOL	<input type="checkbox"/> Fluente	<input type="checkbox"/> Avançado	<input type="checkbox"/> Intermediário	<input type="checkbox"/> Básico
FRANCÊS	<input type="checkbox"/> Fluente	<input type="checkbox"/> Avançado	<input type="checkbox"/> Intermediário	<input type="checkbox"/> Básico
OUTROS (especifique)	<input type="checkbox"/> Fluente	<input type="checkbox"/> Avançado	<input type="checkbox"/> Intermediário	<input type="checkbox"/> Básico

IV. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Número do Passaporte:	
Data de Validade:	
Possui outra cidadania:	
Número do Passaporte:	
Data de Validade:	

OBSERVAÇÕES:

São Paulo, ____ de _____ de _____.

Aluno: _____

RG: _____